



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 389, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre remoção de servidora.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo SEI nº **23804.505453/2019-22**, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA CAMILA ALCÂNTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2164220, da Superintendência de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 16/09/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=57432&infra\\_siste...](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=57432&infra_siste...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0044957** e o código CRC **DA6872BC**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.505453/2019-22

SEI nº 0044957